



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 357, de 23 de setembro de 1994.

**AUTORIZA A RECEBER, EM FORMA DE DOAÇÃO,
UMA ÁREA DE TERRAS PARA USO DE VIA PÚBLICA.**

NESTOR BRÖNSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, uma área de terras de 1.092,00m² (hum mil e noventa e dois metros quadrados), destinada à Rua Carlos Teobaldo Eckert, confrontando-se ao NORTE, onde mede 6,00 metros, com o prolongamento normal da Rua Frederico Specht; ao SUL, onde mede 6,00 metros, com o prolongamento normal da Rua sem denominação especial; ao LESTE, na extensão de 182,00 metros, confrontando-se com a Rua Carlos Teobaldo Eckert e ao OESTE, na extensão de 182,00 metros, confrontando-se com terras de Hélio Fritzen, área esta cortada pela Avenida Independência. A área em questão destinar-se-á para via pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 23 de setembro de 1994.

Nestor Brönstrup
PREFEITO MUNICIPAL